



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 027/2023/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPÉCIE SUPLEMENTAR, POR MOVIMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE DO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 4º da Resolução Nº 019/2022/CIGAMERIOS de 07/11/2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Efetuar a movimentação orçamentária no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) na seguinte Atividade do Orçamento vigente do CIS AMERIOS para:

Atividade: 01.01.10.122.0002.2.004	Manutenção das Atividades do CIS AMERIOS
Modalidade de Aplicação: 31900000 (01)	Despesas de Pessoal e Encargos
Fonte de Recursos	0.1.000
Valor R\$	49.000,00

Art. 2º - Utilizar para cobertura valor constante no artigo anterior, a movimentação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) das seguintes Atividade do Orçamento Anual Vigente.

Atividade: 01.01.10.122.0002.2.004	Manutenção das Atividades do CIS AMERIOS
Modalidade de Aplicação: 33900000 (02)	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recursos	0.1.000
Valor R\$	40.000,00
Modalidade de Aplicação: 44900000 (03)	Investimentos
Fonte de Recursos	0.1.000
Valor R\$	9.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, em 08 de novembro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIS-AMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC